

**DOC/004/2016**

Recebido  
27/04/2016  
\_\_\_\_\_  
Diretoria Executiva

Ao  
Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel  
**Sr. Stael Prata Silva Filho**

C/C: Demais conselheiros.

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE O MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT 2012 – PBS-A**

**Considerando que:**

- os direitos adquiridos dos assistidos do PBS-A foram assegurados quando da efetiva SEGREGAÇÃO/CISÃO do PBS-Sistel, ocorrida em 31/01/2000, durante a vigência da Lei 6.435/77 e conforme o que dispõe o Estatuto da Sistel, de 05/12/1990 e o Regulamento do PBS, de 01/03/1991;
- nos termos do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal *“a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”*.

**Diante do acima exposto, submetemos ao Conselho Deliberativo da Sistel, o que se segue:**

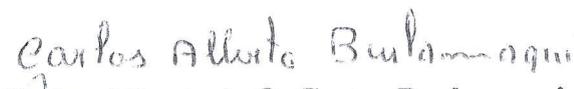
- que seja consignada no novo Regulamento do PBS-A, mediante REVISÃO DO PLANO, a **liberação de 100% do superávit do PBS-A, exercício 2012**, para melhoria dos benefícios dos assistidos, conforme estabelece o **Artigo 46, da Lei 6.435/77**, vigente à época da SEGREGAÇÃO/CISÃO do PBS-Sistel, ocorrido em 31/01/2000 e, no que couber, com base no Artigo 20, *Parágrafo Segundo*, da Lei Complementar 109/2001;
- Ratificamos a nossa MANIFESTAÇÃO constante no **DOC/002/2015**, que faz parte anexo da Ata da 165ª REDEL-Sistel, de 27/02/2015, solicitando ao Presidente desse Conselho Deliberativo, recomendar à Diretoria Executiva da Sistel promover as necessárias atualizações dos artigos não condizentes com as especificidades do PBS-A, por se tratar de um PLANO FECHADO e em EXTINÇÃO desde o ano 2000, conforme anexo;

Finalmente, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, que esta manifestação faça parte integrante da **Ata da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SISTEL**, desta data.

Brasília, Sala de Reunião, 27 de abril de 2016

**Conselheiros Deliberativos da Sistel - (eleitos):**

  
**Ezequias Ferreira**

  
**Carlos Alberto de O. Castro Burlamaqui**

  
**Cleomar Gaspar Justiniano**